# Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

**Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019**

**Ano I | Edição nº 119**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019


## PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

## Atos de Pessoal

## Portarias

**PORTARIA N. 2.030/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. HELENI VERONICA TOTTI CENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. HELENI VERONICA TOTTI CENA, R.G. n. 26.154.685-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 268.293.598-21, admitida em data de 03.08.2016, no cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, referente ao período aquisitivo de 03.08.2018 a 02.08.2019, para gozo no período de 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.031/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DENISIA ZANDONADI DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DENISIA ZANDONADI DA COSTA, R.G. n. 15.249.157 SSP/SP, e CPF/MF n. 101.113.089-28, admitida em data de 02/04/2008, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, para gozo no período de 06.01.2020 à 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.032 /2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR. BENEDITO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. BENEDITO SIQUEIRA, RG nº 23.347.828-0 SSP/SP, e CPF nº 110.776.258-80, admitido em 01.02.2018, no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, para o gozo no período de 06.01.2020 a 20.01.2020(15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 09 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.033 /2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, R.G. n. 32.451.682-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 294.577.628-60, admitida em data de 10/03/2014, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018, para gozo no período de 06.01.2020 a 15.01.2020,refente ao período aquisitivo de 10.03.2018 a 09.03.2019, para o gozo no período de 16.01.2020 a 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.034 /2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO, R.G. n. 23.015.441-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 101.113.068-84, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 11.03.2018 a 10.03.2019, para o gozo no período de 06.01.2020 a 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.035/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LEIA CRISTINA DAMASCENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LEIA CRISTINA DAMASCENO, R.G. n. 26.703.686-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 258.040.798-75, admitida em data de 05.08.2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referente ao período aquisitivo de 05.08.2019 a 04.08.2020, para gozo no período de 06.01.2020 a 20.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.036/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. FABIANA CRISTINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. FABIANA CRISTINA DA SILVA, R.G. n. 32.344.797-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 292.533.318-44, admitida em data de 02.08.2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referente ao período aquisitivo de 02.08.2019 a 01.08.2020, para gozo no período de 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.037 /2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CASSIA GABRIELE ZANDONADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CASSIA GABRIELE ZANDONADI, R.G. n. 26.307.427-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 395.808.368-41, admitida em data de 15/02/2000, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019, para gozo no período de 06.01.2020 a 25.01.2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.038/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DIVANI TOTTI BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DIVANI TOTTI BERNARDO, R.G. n. 8.762.992-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 280.461.608-81, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.039/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TATIANE SILVERIO DAMASCENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. TATIANE SILVERIO DAMASCENO, R.G. n. 40.550.377-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 333.860.068-25, admitida em data de 24/03/2014, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 24/03/2019 a 23/03/2020, para gozo no período de 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.040/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MAURINA ROSA MARCELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a servidora MAURINA ROSA MARCELINO, RG nº 12.429.395 SSP/SP, e CPF nº 272.546.768-35, admitido em 11.03.2008, no cargo de AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2017 a 10.03.2018, para o gozo no período de 06.01.2020 a 20.01.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.041 /2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SAARA DANIELLE DAMASCENO MARTINS ZANDONADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. SAARA DANIELLE DAMASCENO MARTINS ZANDONADI, R.G. n. 36.710.386-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 378.019.668-99, admitido em data de 19.07.2016, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019 para gozo em 06.01.2020 à 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.042/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VIVIANE APARECIDA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VIVIANE APARECIDA VIANA, R.G. n. 33.797.416-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 295.285.248-00, admitida em data de 09.12.2009, no cargo de ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo de 09.12.2017 a 08.12.2018, para gozo em 06.01.2020 à 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA**
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1535/2019 – Convite nº 02/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de trezentas cestas natalinas para o município de Cruzália – SP. Vencedoras: Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda-me, CNPJ nº 32.148.187/0001-61. Data da Assinatura: 09/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 86/2019**

Processo nº 1535/2019 – Convite nº 02/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de trezentas cestas natalinas para o município de Cruzália – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda-me. CNPJ nº 32.148.187/0001-61. Valor: R$ 33.419,70. Data da assinatura: 09/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal